

José Roberto Poiani	Danielle Louise Rutkowski Dias	1ª TR UBERLÂNDIA
Carlos José Cordeiro	Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro	2ª TR UBERLÂNDIA
Maria Elisa Taglialegna	Roberto Bertoldo Garcia	3ª TR UBERLÂNDIA
Alaor Alves de Melo Júnior	Pedro Vivaldo de Souza Noleto	4ª TR UBERLÂNDIA
Wagner Aristides Machado da Silva Pereira	Elias Aparecido de Oliveira	1ª TR VARGINHA
Karen Cristina Lavoura Lima	Maurício Navarro Bandeira de Mello	2ª TR VARGINHA
Giovanna Travençolli Abreu Lourenço	Neanderson Martins Ramos	TR VIÇOSA
Beatriz Junqueira Guimaraes	Paulo Cezar Mourão Almeida	TR TEMPORÁRIA, BELO HORIZONTE, BETIM E CONTAGEM

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

08 de agosto de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, publica-se a seguir o AVISO nº 04/2025 ASPREC para ciência das partes interessadas e aos procuradores.

Dayane Almeida
Gerente

AVISO nº 04/2025 ASPREC

Renumeração de Precatórios no Sistema eproc 2G no âmbito do TJMG.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 130 da Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 7.267/PR/2025, que "a migração será realizada por etapas, sob a supervisão do Juiz Coordenador de Precatórios da Assessoria de Precatórios - ASPREC".

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 6º desta portaria, que "as diretrizes operacionais, os critérios de transição, eventual suspensão de prazos e os demais procedimentos técnicos serão regulamentados por Aviso a ser publicado pelo Juiz Coordenador de Precatórios da ASPREC no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário eletrônico - DJe e disponibilizado no Portal TJMG".

AVISA que:

1. Durante o processo de migração dos precatórios eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico – eproc 2G, foram identificadas situações que demandaram a renumeração automática de alguns precatórios por necessidade técnica.
2. A nova numeração será registrada por meio de movimentação gerada automaticamente no eproc 2G, na qual constará o novo número processual atribuído, bem como o número anteriormente atribuído, para fins de histórico e conferência. Essa medida visa garantir a consistência dos registros e a integridade da tramitação processual, sem prejuízo às partes ou ao regular andamento dos processos.
3. O novo número poderá ser consultado nos autos eletrônicos de origem no sistema SEI, no qual será lançada certidão de retificação de migração.
4. Eventuais dúvidas ou inconsistências deverão ser comunicadas por peticionamento nos autos de cada precatório no sistema eproc 2G.
5. Os casos omissos ou excepcionais serão oportunamente apreciados pelo Juiz Coordenador da ASPREC.
6. Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Em 08 de agosto de 2025.

PAULO JOSÉ REZENDE BORGES
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC

08 de agosto de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente